



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ
131740 - 2000 \ 219.

Tipo de Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda

Síndico: Ronimarcio Naves

Requerente: Edmundo Luiz Campos Oliveira

Requerente: Sheila Maria de Oliveira Preza

Requerente: Alvorada Construcoes e Comercio Ltda

Requerente: Bbatec Construtora e Incorporadora Ltda

Requerente: Destak Construtora e Incorporadora Ltda.

Requerente: Trese-ha Imobiliária Ltda.

Requerente: Esa Engenharia e Servico Ltda

Requerente: Air Trese Aero Taxi Ltda

Requerente: Trese Industria e Comércio de Cerâmica S/a

Requerente: R.c. Construcoes Civis Ltda

Requerente: Avanço Construtora e Incorporadora Ltda

Advogado: Edmundo Luiz Campos Oliveira

Advogado: Lucien Fábio Fiel Pavoni

Advogado: Rodrigo Alves Silva

Advogado: Ulisses Garcia Neto

Advogado: Ulisses Garcia Neto

Advogado: Ronimarcio Naves

Advogado: Ulisses Garcia Neto

Certidão de Apensamento

Certifico que, em cumprimento ao despacho proferido nos autos de código 1280400, efetuei o apensamento dos autos de embargos de terceiro, interposto por Gilmar Alves de Souza ao presente feito.

Cuiabá, 11 de junho de 2018

Cesar Adriane Leôncio

Escrivão(ã)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 40120184018991

Nome original: vara falência.pdf

Data: 24/04/2018 14:52:02

Remetente:

Wilson Soares da Conceicao

SJMT - 4ª VARA

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: PROCESSO NOSSO: 94.00.01524-4 (1522-74.1994.4.01.3600) PROCESSO VOSSO: 27450-07.2003.811.0041 (CÓD: 131740) DE ORDEM, SOLICITO AS DEVIDAS INFORMAÇÕES.

*Teunte - se.
em 27/04/18.*


Cesar Adriane Leônico
Gestor Judiciário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 40120184018991

Nome original: vara falência.pdf

Data: 24/04/2018 14:52:02

Remetente:

Wilson Soares da Conceicao

SJMT - 4ª VARA

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: PROCESSO NOSSO: 94.00.01524-4 (1522-74.1994.4.01.3600) PROCESSO VOSSO: 27450-07.
2003.811.0041 (CÓD: 131740) DE ORDEM, SOLICITO AS DEVIDAS INFORMAÇÕES.

*Teunte - se.
em 27/04/18.*

Cesar Adriane Leônico
Gestor Judiciário



00015227419944013600

183
A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo Nº 0001522-74.1994.4.01.3600 (Número antigo: 94.00.01524-0) - 4ª VARA - CUIABÁ
Nº de registro e-CVD 00162.2018.00043600.1.00186/00032

CLASSE: EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU: EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, ELINA DE ALMEIDA CAMPOS, HOTEIS MATO GROSSO LTDA, MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, MASSA FALIDA ALVORADA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS, V.V. CONSTRUÇOES CIVIL LTDA

CHAMO O FEITO À ORDEM

Reitere-se intimação do Gestor Judicial da Vara Especializada de Falência e Concordata de Cuiabá/MT, sob pena de desobediência (CP, art. 330) e em consonância com as regras da Cooperação Nacional (CPC, artigos 67 e 69), para, em 15 (quinze) dias, prestar as devidas informações solicitadas desde 2104 (Ofício de fl. 712), reiterados em 2016 (Ofício de fl. 777 e mandado de intimação de fl. 778), os quais foram recebidos em 26/01/2017 (documentos de fls. 781/782) e até hoje sem resposta por parte do juízo estadual.

Cumprida determinação supra, voltem conclusos para análise acerca dos atos expropriatórios.

Oficie-se e Intime-se, com urgência.

Cuiabá, 23 de abril de 2018.

Assinado digitalmente
PEDRO FRANCISCO DA SILVA
JUIZ FEDERAL TITULAR

94.1524-0 (oc 94A) 6020
712

ESTADO DE MATO GROSSO
FÓRUM DA CAPITAL - CUIABÁ - MT
RECEBIDO EM PRESENÇA DO DOCUMENTO NESTA DATA
31 MAR. 2014
Adilson 1407
SETOR DE EXPEDIENTES



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUARTA VARA
Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT
Telefone(s) - (065)-3614-5740/5741/5742

Ofício nº 093/2014-SECVA

Cuiabá/MT, 21 de março de 2014.

Senhor(a) Gestor(a) Judicial,

Pelo presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 4.ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Dr. Pedro Francisco da Silva, solicito a Vossa.Senhoria as informações abaixo elencadas, **com urgência**, em relação aos autos nº **219/2000** em trâmite nessa Vara Especializada:

- a) Se houve decretação da falência da empresa V.V. Construtora e Incorporadora Ltda;
- b) Em caso positivo, se os bens da empresa V.V. Construtora e Incorporadora Ltda foram arrecadados no processo falimentar em comento;
- c) Se a Caixa Econômica Federal habilitou no referido processo falimentar os créditos cobrados nesta execução, constituído por Escritura Pública de Mútuo com Garantia Hipotecaria, lavrada em 23/12/1991, com a V.V. Construções Civas Ltda, no valor inicial de CR\$ 2.642.000.000,00.

Anexos, fls. 02/10; 12/19; 483/493; 541/556; 569/572 e 670.

Atenciosamente,

Wilson Soares da Conceição
Diretor de Secretaria da 4ª Vara

Ilmo(a) Senhor(a)
Gestor(a) Judicial da Vara Especializada de Falência e Concordata de Cuiabá/MT
Av. B, s/n, Setor D - R. Des. Milton F. F. Mendes (Edifício do Fórum Cível)
Bairro: Centro Político Administrativo - CPA
Cuiabá - MT - CEP 78.050-970

131740



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUARTA VARA
Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT
Telefone(s) – (065)-3614-5740/5741/5742

Ofício nº 210/2016-SECVA

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2016.

Senhor(a) Gestor(a) Judicial

Pelo presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 4.ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, Dr. Pedro Francisco da Silva, e **REITERANDO** os termos do ofício nº **093/2014-SECVA de 21/03/2014**, tendo em vista que até a presente data não aportou nesta Seção Judiciária, resposta dessa Vara Especializada, solicito a Vossa Senhoria as informações abaixo elencadas, **com urgência**, em relação aos autos nº **219/2000** em trâmite nessa Vara Especializada, com objetivo de instruir os autos de Execução Fiscal nº **94.00.01524-0** (Nosso nº):

- a) Se houve decretação da falência da empresa V.V. Construtora e Incorporadora Ltda;
- b) Em caso positivo, se os bens da empresa V.V. Construtora e Incorporadora Ltda foram arrecadados no processo falimentar em comento;
- c) Se a Caixa Econômica Federal habilitou no referido processo falimentar os créditos cobrados nesta execução, constituído por Escritura Pública de Mútuo com Garantia Hipotecária, lavrada em 23/12/1991, com a V.V. Construções Civis Ltda, no valor inicial de R\$ 2.642.000.000,00.

Anexos, fls. 02/10; 12/19; 483/493; 541/556; 569/572; 670; 770 e 776.

Atenciosamente

Wilson Soares da Conceição
Diretor de Secretaria da 4ª Vara

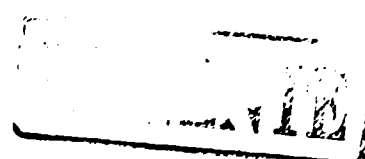
Ilmo(a) Senhor(a)
Gestor(a) Judicial da Vara Especializada de Falência e Concordata de Cuiabá/MT
Av. B, s/n, Setor D – R. Des. Milton F. F. Mendes (Edifício do Fórum Cível)
Bairro: Centro Político Administrativo – CPA
Cuiabá – MT - CEP 78.050-970

6071
778

7



Poder Judiciário – Justiça Federal
Seção Judiciária de Mato Grosso
Juízo da 4ª Vara



MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo	94.00.01524-0
Exequente	Caixa Econômica Federal - CEF
Executados	V. V. Construção Civil Ltda e Outros

Finalidade: **Intimação do Gestor Judicial da Vara Especializada de Falência e Concordata de Cuiabá/MT, no endereço sito à Av. B, s/n, Setor D, Rua Des. Milton F. F. Mendes (Edifício do Fórum Cível de Cuiabá), Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para prestar as informações solicitadas no ofício nº 210/2016-SECVA, que segue em anexo.**

Anexo: Ofício nº 210/2016-SECVA e seus anexos.

Sede do Juízo: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0XX65) 3614-5897, e-mail(Secva4@mt.trf1.gov.br).

Expedi este mandado por ordem do MM. Juízo Federal da 4ª Vara, Dr. Pedro Francisco da Silva.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2016.


Wilson Soares da Conceição
Diretor da Secretaria da 4ª Vara/MT

761
CF



Poder Judiciário – Justiça Federal
Seção Judiciária de Mato Grosso
Juízo da 4ª Vara

MANDADO DE INTIMAÇÃO

URGENTE

Processo	94.00.01524-0
Exequente	Caixa Econômica Federal - CEF
Executados	V.V. Construção Civil Ltda e Outros

Finalidade: Intimação do Gestor Judicial da Vara Especializada de Falência e Concordata de Cuiabá/MT, no endereço sito à Av. B, s/n, Setor D, Rua Des. Milton F. F. Mendes (Edifício do Fórum Cível de Cuiabá), Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para prestar as informações solicitadas no ofício nº 210/2016-SECVA, que segue em anexo.

Anexo: Ofício nº 210/2016-SECVA e seus anexos.

Sede do Juízo: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0XX65) 3614-5897, e-mail(Secva4@mt.trfl.gov.br)

Expedi este mandado por ordem do MM. Juízo Federal da 4ª Vara, Dr. Pedro Francisco da Silva.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2016.

Wilson Soares da Conceição
Diretor da Secretaria da 4ª Vara/MT

Rec. do 15.º Vol. 28/10/2014
Marco Orlando Martins
Gestor Judiciário
Matr. 25310
25310

782 6092
Cg



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PROCESSO N.º 94.00.01524-0

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, em cumprimento ao r. Mandado de Intimação, expedido nos autos acima indicados, que, *nesta data, às 15:00 horas*, diligenciei no endereço indicado - e, aí sendo, **INTIMEI o GESTOR JUDICIAL DA VARA ESPECIALIZADA DE FALENCIA E CONCORDATA DE CUIABA/MT, Sr. MARCOS GRANADO MARTINS**, que ficou ciente de tudo, assinando e recebendo a devida contrafé.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Grisolia', written over a circular stamp or seal.

André Gustavo Grisolia
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mat. 03/317